



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Responsável pela Demanda: **Valdirene Cláudia da Silva Oliveira**

Matrícula N.º 2831

E-mail: compras@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto: Solicitação de compras, visando a aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental 1 e 2.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos instrumentos musicais visa suprir as necessidades das escolas municipais de ensino fundamenta e fundamental 2. Onde os mesmos serão utilizados em apresentações culturais e cívicas realizadas no ambiente escolar e em eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	46	PAR	BAQUETA PARA BUMBO (MAÇANETA BOLA BORRACHA)
2	136	PAR	BAQUETA PARA CAIXA
3	72	PAR	BAQUETA PARA SURDO
4	9	UN.	BUMBO 30CM X 22"
5	19	UN.	CAIXA DE GUERRA 15CM X 14"
6	21	UN.	CAIXA DE REPIQUE 6CM X 14"
7	90	UN.	ESTEIRA 14" 18 FIOS CAIXA/ TAROL
8	50	UN.	PELE BATEDEIRA PARA CAIXA/ TAROL 14"
9	70	UN.	PELE PARA BUMBO 22"
10	90	UN.	PELE PARA SURDO 14"
11	50	UN.	PELE RESPOSTA PARA CAIXA/ TAROL 14"
12	14	PAR	PRATO 14"



13	2	UN.	SURDO 30 CM X 14''
14	18	UN.	SURDO 45 CM X 14''
15	12	UN.	SURDO 55 CM X 14''
16	74	UN.	TALABARTE 1 GANCHO
17	102	UN.	TALABARTE 2 GANCHOS

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/ Ordem de Fornecimento em remessa única.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues no Centro de Distribuição, no seguinte endereço, Logradouro: Avenida Do Lago Número: S/N Complemento: Quadra 13, Bairro: Jardim Lago Azul. CEP: 75.890-000 São Simão-GO, no horário das 08h às 11h ou das 13h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Patrícia dos Reis Gama Lamanna**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias

São Simão-GO, 17 de junho de 2024.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Matrícula N.º 2831



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1214/2024